



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **003/2018**, objetivando a Dispensa de licitação para contratação direta da pessoa jurídica: Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 20.474.613/0001-78, com endereço comercial no Sítio Mae D'água, Nº S/N (Galpão-A), Bairro: Zona Rural, CEP: 58814-000, Cidade: Sousa/PB, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Thiago Araújo de Sá Leite, CPF Nº 069.122.434-01, para prestar serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de Saúde Municipal (De acordo com a legislação vigente), das seguintes unidades de saúde: 03 (Três) UBS; 01 (Uma) unidade do SAMU; 01 (Um) Posto de 24Hs; 01 (uma Farmacia Basica; 01 (um) Laboratório. Sendo coletados um total de 13 (Três) bombonas de 90/200 litros, por cada mês, perfazendo um total de 78 (Setenta e oito) bombonas de 90/200 litros, pelos 06 (seis) meses, conforme projeto básico. E com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta a(s) seguinte(s) pessoa(s):

Pessoa Jurídica: Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 20.474.613/0001-78, com o valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pelos 06 (Seis) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de fevereiro de 2018.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais,

Em, 23 de fevereiro de 2018, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Livramento, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou o processo de **Dispensa de Licitação nº 003/2018**, objetivando a: Dispensa de licitação para contratação direta da pessoa jurídica: Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 20.474.613/0001-78, com endereço comercial no Sítio Mae D'água, Nº S/N (Galpão-A), Bairro: Zona Rural, CEP: 58814-000, Cidade: Sousa/PB, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Thiago Araújo de Sá Leite, CPF Nº 069.122.434-01, para prestar serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de Saúde Municipal (De acordo com a legislação vigente), das seguintes unidades de saúde: 03 (Três) UBS; 01 (Uma) unidade do SAMU; 01 (Um) Posto de 24Hs; 01 (uma Farmacia Basica; 01 (um) Laboratório. Sendo coletados um total de 13 (Três) bombonas de 90/200 litros, por cada mês, perfazendo um total de 78 (Setenta e oito) bombonas de 90/200 litros, pelos 06 (seis) meses, conforme projeto básico. **RESOLVE:** Adjudicar a(s) seguinte(s) pessoa(s):

Pessoa Jurídica: Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 20.474.613/0001-78, com o valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pelos 06 (Seis) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de fevereiro de 2018.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município, exarada todas às fls. da **Dispensa de Licitação nº 003/2018**. **Objeto:** Dispensa de licitação para contratação direta da pessoa jurídica: Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 20.474.613/0001-78, com endereço comercial no Sítio Mae D'água, Nº S/N (Galpão-A), Bairro: Zona Rural, CEP: 58814-000, Cidade: Sousa/PB, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Thiago Araújo de Sá Leite, CPF Nº 069.122.434-01, para prestar serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de Saúde Municipal (De acordo com a legislação vigente), das seguintes unidades de saúde: 03 (Três) UBS; 01 (Uma) unidade do SAMU; 01 (Um) Posto de 24Hs; 01 (uma Farmacia Basica; 01 (um) Laboratório. Sendo coletados um total de 13 (Três) bombonas de 90/200 litros, por cada mês, perfazendo um total de 78 (Setenta e oito) bombonas de 90/200 litros, pelos 06 (seis) meses, conforme projeto básico.

Pessoa Jurídica: Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 20.474.613/0001-78, com o valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pelos 06 (Seis) meses.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o resultado do trabalho apresentado pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Livramento/PB, através do Processo de Dispensa Nº 003/2018, realizada em 23 de fevereiro de 2018, resolve contratar diretamente os licitantes acima identificados, com arrimo no art. 24, IV, da lei nº 8.666/93.

RATIFICADO: Pela Sra. Carmelita Estevão Ventura Sousa (Prefeita), com base nos pareceres da Procuradoria, anexo aos autos deste processo.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de fevereiro de 2018.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita